

1 **ATA DA 300ª REUNIÃO DO CMDPI (EXTRAORDINÁRIA/ON-LINE) –05 DE JULHO DE 2022**

2 Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, primeira chamada, e as quatorze  
3 e quinze, em segunda chamada, de forma online por meio do aplicativo/site Google Meet (links da  
4 reunião <https://meet.google.com/ebf-vxnw-rmm>), enviado no grupo de WhatsApp do CMDPI e por e-mail aos  
5 conselheiros), iniciou-se a tricentésima reunião (extraordinária) do Conselho Municipal dos Direitos da  
6 Pessoa Idosa de Londrina (CMDPI), convocada diretamente por e-mail e via WhatsApp, sob a coordenação  
7 do presidente do CMDPI, Sr. Dácio Villar, com a **presença dos conselheiros e conselheiras:** Sânia Stefani,  
8 Lúcio Antônio Brandão, Ângela Ramalho Sanches, Genilda Pozzetti Stábile, Dilcéia Cardoso de Lima, Ana  
9 Carolina de Paula Athayde, Kelly Franco de Lima, Mara Solange Gomes Dellaroza, Ligia Bento, Madalena  
10 Rodrigues, Fernanda Serena e Dácio Villar. **Justificaram a ausência ou não conseguiram conectar:** Elaine  
11 Fernandes Mateus e Rosangela Aparecida de Souza Costa Andrean, **Outros participantes:** Luciana Ferreira  
12 Alvarez, Kleber Pires Ferreira e Evelyn Cristina Mattera. O Presidente, Sr. Dácio Villar, iniciou a reunião  
13 dando boas-vindas a todos. Relatos da Comissão de Registro e Acompanhamento de Instituições: a) **Concessão de registro provisório (90 dias) para a entidade Cristma- Movimento Cristo Te Ama (Fundação**  
14 **Tamarozzi) em virtude do envio, no dia 28/06/2022, do projeto técnico de prevenção de incêndios e desastres,**  
15 **bem como do protocolo de solicitação de análise pelo Corpo de Bombeiros** - Evelyn informou que os documentos  
16 apresentados pela entidade foram averiguados pela Comissão de Registro na reunião realizada no dia 30/06/2022,  
17 e que na mesma restou dado parecer favorável à concessão de registro provisório. Dilcéia ratificou o exposto pela  
18 Evelyn. Evelyn informou ainda que o memorial descritivo e o protocolo do projeto junto ao corpo de bombeiros  
19 foram encaminhados aos conselheiros, pelo whatsapp, para a devida análise, bem como informou que, no email  
20 de envio dos documentos pela entidade, constam plantas do projeto e que, caso os conselheiros quisessem  
21 verificar, as mesmas seriam encaminhadas. Sr. Dácio expôs a importância no serviço prestado pela entidade, mas  
22 manifestou que deve ser promovido o devido acompanhamento junto à instituição até a obtenção do certificado  
23 do Corpo de Bombeiros. Sr. Lúcio questionou sobre o prazo de análise do Corpo de Bombeiros quanto aos  
24 documentos apresentados pela Instituição. Sânia informou que no protocolo não havia prazo estabelecido, mas  
25 que acredita seria de aproximadamente 30 a 60 dias, conforme consulta ao site do corpo de bombeiros e também  
26 ressaltou sobre a importância do serviço. Luciana observou que a Instituição está desenvolvendo o trabalho  
27 com idosos da Casa Dia com excelência. Genilda comentou sobre aumento de repasse para Casa Dia,  
28 aprovado em reunião passada do Conselho, no qual presta um serviço de extrema importância para  
29 idosos. Sr. Dácio coloca a importância das instituições, mas ressaltou que o Conselho se arriscaria em  
30 conceder o prazo. Mara Solange sugeriu maior cobrança às Instituições. Após deliberações houve votação e  
31 aprovação quanto à concessão do registro provisório (pelo prazo de 90 dias); **b) Concessão de registro provisório**  
32 **(90 dias) para o Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos da Força Sindical (SINDIPNAPI) em**  
33 **virtude da tramitação do processo 2.2.01.21.0000859979-41 junto ao PrevFogo/Corpo de Bombeiros do Paraná-**  
34 Evelyn mencionou que, como a instituição está com processo em trâmite para regularização junto ao Corpo  
35 de Bombeiros, foi arguida na reunião da Comissão de Registro, realizada no dia 30/06/2022, a verificação  
36 sobre a possibilidade de concessão de registro provisório à entidade. Evelyn encaminhou via whatsapp o  
37 extrato de acompanhamento do processo, bem como informou que o Sr. Lobato entrou em contato com o  
38 CMDPI, sendo solicitado pelo Conselho documentos pertinentes ao processo junto ao Corpo de Bombeiros,  
39 e também restou efetuado o convite ao referido representante do Sindicato para participar da 300ª reunião  
40 do CMDPI para expor detalhes de como estaria o processo. Sr. Dácio Villar, questionou qual exigência foi  
41 solicitada pelo Corpo de Bombeiros, se a instituição está providenciando a regularização exigida, como  
42 proceder caso não cumpra no prazo determinado e ressaltou ainda o quanto é importante o certificado do  
43 Corpo de Bombeiros, já que se trata de atendimento à pessoa idosa. Sânia informa o quanto é fundamental  
44 o certificado do Corpo de Bombeiros. Luciana expôs, que a **SINDINAP** diferentemente da Instituição Casa  
45 Dia, não apresentou oficialmente detalhes quanto à pendência do certificado do Corpo de Bombeiros,  
46 sugerindo que a Instituição seja oficiada para esclarecer exatamente o que foi pedido pelo corpo de  
47 bombeiros e quais as providências adotadas. Após as deliberações, houve a aprovação quanto ao envio do  
48 ofício à Instituição para, com a resposta, ser analisada a possibilidade da concessão do registro provisório;  
49 **c) Errata da Ata da 297ª Reunião-** Evelyn expos que, após a reunião da Comissão de Registro, ocorrida  
50 no dia 30/06/2022, foi observada a necessidade de errata na ata da 297ª Reunião, passando a incluir maior  
51 detalhamento quanto à concessão de registro às instituições com pendência quanto ao Certificado de  
52 Vistoria do Corpo de Bombeiros, bem como quanto à ausência de uma instituição, no rol das entidades que  
53 tiveram o registro suspenso, visto que a mesma havia sido oficiada para apresentar os documentos  
54 necessários para a renovação do registro, mas não cumpriu com o determinado. Evelyn promoveu a leitura  
55 da proposta de texto. Sr Dácio e Mara solicitaram ajustes quanto ao certificado de vistoria do Corpo de  
56 Bombeiros. Após ajustes, restou deliberado e aprovado que no texto da errata constará, basicamente: l) que  
57

58 não será concedido registro às entidades sem o certificado de vistoria do corpo de bombeiros, sem documento que  
59 comprove a sua dispensa ou sem justificacão quanto a não apresentacão, como no caso de pendência do processo  
60 de vistoria pelo Corpo de Bombeiro, caso em que será analisada a concessão de registro provisório; II) a inclusão da  
61 entidade Centro Dia/Mais Vida em Casa Centro de Convivência ao Idoso no rol das entidades que tiveram o registro  
62 suspenso; **d) Confirmação dos ofícios- suspensão dos registros: Ofício 040/2022- CMDPI- Para: CAPIL; Ofício**  
63 **041/2022- CMDPI- Para: Casa de Repouso Colibri; Ofício 042/2022- CMDPI- Para: Casa de Repouso Lago Parque;**  
64 **Ofício 043/2022- CMDPI- Para: Associação da Melhor Idade do Jardim do Sol- AMISOL; Ofício 044/2022- CMDPI-**  
65 **Para: ANAPH, Ofício 045/2022- CMDPI- Para: Associação Soluçã- Projeto Viver Melhor; Ofício 046/2022- CMDPI-**  
66 **Para: Casa de Repouso Recanto do Lago; Ofício 047/2022- CMDPI- Para: Casa de Repouso Jardim do Éden; Ofício**  
67 **048/2022- CMDPI- Para: Centro Dia/Mais Vida em Casa Centro de Convivência ao Idoso- após deliberaçã, houve**  
68 **a aprovaçã dos ofícios pelos Conselheiros; e) Verificaçã do Ofício 049/2022 à Saint Germain informando sobre**  
69 **a análise dos documentos e a suspensã do registro, conforme Ata da reuniã 297- após deliberaçã, houve a**  
70 **aprovaçã do ofício pelos Conselheiros; f) Pedido de registro da Associação Defensora dos Animais- apreciaçã**  
71 **pela nova composiçã do Conselho/Comissã face a necessidade de exposiçã/reuniã pela entidade para fins**  
72 **de sanar dúbidas- após deliberaçã, houve a aprovaçã pelos Conselheiros; g) Análise do documento encaminhado**  
73 **pela Toca de Assis, comunicando cisã e incorporaçã da entidade e consulta quanto ao registro - apreciaçã**  
74 **pela nova composiçã do Conselho/Comissã face a necessidade de reuniã pela entidade para fins de sanar**  
75 **dúbidas- após deliberaçã, houve a aprovaçã pelos Conselheiros. Reuniã finalizada às 15:06hs.**